



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 032/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância ao que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas:

- Encaminhar ofício, em caráter de **URGÊNCIA**, ao Coordenador do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), Regional de Ponte Nova, solicitando a realização da manutenção da Rodovia Estadual Agripino Soares (MG – 120), executando os seguintes reparos:

a) **Manutenção Emergencial do Trecho Deteriorado:** Realizar os reparos necessários no trecho da rodovia que se encontra em estado crítico, caracterizado por fissuras e trincas que forçam a conversão para mão única, comprometendo a segurança dos usuários; e

b) **Limpeza e Supressão da Vegetação:** Proceder à limpeza das margens da via, promovendo a remoção da vegetação que obstrui a sinalização vertical e reduz a largura da pista, prejudicando a visibilidade e a segurança dos motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Registre-se que a Rodovia Estadual Agripino Soares liga o Município de Sem Peixe à Rodovia Estadual MG-120, que, por sua vez possibilita o deslocamento dos munícipes desta urbe às cidades vizinhas e demais regiões do Estado de Minas Gerais e de nosso Solo Pátrio.

Confere destacar, ainda, que a respectiva via é a principal via de acesso ao Município de Sem Peixe, sendo a única pavimentada.

Nessa baila, é possível afirmar, com clareza solar, que **a presente indicação encontra justificada** no fato de que, como dito em linhas passadas, a Rodovia Estadual Agripino Soares é a principal via de acesso ao Município de Sem Peixe, e, atualmente, tal

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
10 de Março de 2025, na
3ª Reunião Ordinária
do Conselho Municipal
de Sem Peixe
João Dehon Alves Couto
Presidente
Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

via se encontrar em situação precária, possuindo, ao longo de seu curso, vários pontos que se mostram quase que intrafegáveis, em virtude da existência de vários buracos e/ou crateras, bem como a existência de vegetação encobrindo a sinalização e adentrando a pista de rolamento, de forma a diminuir a largura da mesma.

No que diz respeito a **recuperação do trecho que se encontra em estado avançado de deterioração, apresentando fissuras e trincas que comprometem a utilização das duas faixas de rolamento, havendo, inclusive, conversão temporária para mão única, É MEDIDA QUE GRITA POR EXECUÇÃO**, já que, a existência de fissuras, trincas e rachaduras ao longo da via, faz com que, em tal trecho, a pista se mostre intransitável, além de ser outro fator que pode levar a ocorrência de acidentes de proporções graves.

Já, no que diz respeito a **limpeza das margens da estrada com a supressão da vegetação**, pode-se afirmar que se faz necessária, uma vez que a Rodovia Agripino Soares, atualmente, em toda a sua extensão, possui muita vegetação às suas margens encobrindo a sinalização vertical (placas), sem contar que a vegetação marginal está comprometendo a visibilidade dos motoristas, além de, em vários pontos, estar adentrando a pista de rolamento, diminuindo a sua extensão lateral (largura) de forma significativa, colocando em risco a vida de todos aqueles que trafegam pela referida via.

A situação atual da via, caracterizada por severa deterioração, configura risco potencial de acidentes, além de ocasionar danos aos veículos e colocar em xeque a integridade física dos usuários. A ausência de manutenção adequada pode, inclusive, resultar em incidentes de maior gravidade, justificando, de forma inequívoca, a adoção imediata das medidas pleiteadas.

Não bastasse, os fatos e motivos que embasam, que dão sustentação às solicitações de serviços pleiteados, e que, por sua vez, se acham descritos em linhas pretéritas, são capazes de demonstrar a **URGÊNCIA** quanto ao atendimento do que ora requer este vereador.

Desta forma, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, 06 de março de 2025.


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
11/03/2025


JOÃO DEHON ALVES COUTO

Vereador – PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
10 / Março / 2025 na
3ª Reunião Ordinária
José de Aguiar Viana
Presidente
Secretário(a)